



DECRETO Nº 000001/19 de 2 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 001/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/01/19

Responsáveis Bu

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.501,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS									1,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA			ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação									1,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA			ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal